



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.491 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 43.010,00 (quarenta e três mil e dez reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 43.010,00 (quarenta e três mil e dez reais).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.51.00 – 12.361.2001-1005

Ficha: nº.124.....R\$ 1.010,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.119.....R\$ 12.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.05.00 – SERTOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

3.3.90.30.00 – 15.453.5004-2179

Ficha: nº.180.....R\$ 30.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 43.010,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 – 04.122.7001-22347

Ficha: nº.313.....R\$ 2.000,00

03.00.00 – SECRETARIA DA GERENCIA DA CIDADE

03.01.00 – GERENCIA DA CIDADE

4.4.90.52.00 – 04.122.7002-2039

Ficha: nº.338.....R\$ 1.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.27.....R\$ 2.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.04.00 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3.3.90.36.00 – 12/363.2004-2064

Ficha: nº.140.....R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.491 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.06.00 – CULTURA

4.4.90.52.00 – 13.392.3002-2088

Ficha: nº.275.....R\$ 4.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.04.00 – SETOR DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.30.00 – 15.452.5002-2171

Ficha: nº.173.....R\$ 2.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.04.00 – SETOR DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39.00 – 15.452.5002-2171

Ficha: nº.175.....R\$ 3.500,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.90.16.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.199.....R\$ 4.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.90.94.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.364.....R\$ 1.510,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.1.90.16.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.209.....R\$ 20.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 43.010,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 21 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.